



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N° 4.892 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE N° 4471/2023

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Torna sem efeito, a partir de 10/03/2025, o Decreto n° 4471/2023 de 02 de fevereiro de 2023, o qual designou a servidora **Maria Elisa Villas Boas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo em comissão de Chefe de Planejamento e Recursos Humanos, a partir de 10/03/2025, **retornando a servidora ao cargo efetivo.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/03/2025.

Guiricema/MG, 10 de março de 2025



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG